

**INDICAÇÃO Nº 04/2025**

**AUTORA: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a viabilização do transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital de Câncer da cidade de Barretos.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um serviço de transporte exclusivo possibilitará maior conforto e pontualidade nos atendimentos, além de demonstrar o compromisso da gestão municipal com a saúde e o bem-estar de seus cidadãos.

Essa iniciativa visa garantir o deslocamento seguro, digno e regular dessas pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam dificuldades para arcar com os custos de transporte, muitas vezes em longas distâncias.

Considerando o impacto emocional, físico e financeiro que o tratamento oncológico impõe aos pacientes e suas famílias, solicito de Vossa Excelência, a viabilização do transporte exclusivo para atender as necessidades dos pacientes que realizam tratamento no Hospital de Câncer de Barretos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de janeiro de 2025.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS**

**VEREADOR**